



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 003/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 012/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 012/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.925, de 19 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 30H	PATRÍCIA DE CÁSSIA DA SILVA	2.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:024827  
57045

Assinado de forma digital  
por: RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.04.17 09:21:08  
-03'00"

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2024.04.17 13:58:19 -03'00"

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

**EDITAL Nº 003/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 012/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 012/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.925, de 19 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 30H	PATRÍCIA DE CÁSSIA DA SILVA	2.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafood@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**78CD7DF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Locação n.º. 30003/2024.  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2024.  
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA, CNPJ: 10.672.865/0001-58  
OBJETO: Locação de sala comercial para abrigar o acervo do Arquivo Histórico Municipal Corália Ramos Bemfica e o Acervo Iconográfico da Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior  
VALOR TOTAL: R\$ 8.298,00  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**8C9F7830

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EDITAL Nº 004/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 004/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 012/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53

da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 012/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.925, de 19 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR DE PEDAGOGIA - 30H	JAQUELINE DE FÁTIMA ROSA DA SILVA	2.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafood@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**45CF0749

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Locação n.º. 072/2024.  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2024.  
CONTRATADA: SAVALE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 02.435.305/0001-51  
OBJETO: locação de espaço para sediar a Secretaria Municipal da Educação  
VALOR TOTAL: R\$ 37.440,00  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**F138DFD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 030/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de livros-ponto personalizados**, conforme especificados abaixo:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**  
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de livros-ponto personalizados, conforme segue:

ITEM	QTD TOTAL	QTD MÍN.	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	200	100	UM	Livro ponto personalizado, conforme modelo constante no Anexo I. <b>Marca/Modelo: Próprio</b>	R\$ 37,50
					<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 7.500,00